

**Autorização do Ordenador de Despesas Nº 15/2024****LEI 14.133/21****Processo Administrativo n.º 050/2024**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

1. CONTRATANTE

1.1. **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**, Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.092.303/0001-00, com sede à Av. Dr. João Carlos, n.º 90, Centro, nesta cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, CEP: 37830-032

2. CONTRATADA

2.1. **BATISTA, SEIXAS E SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **53.419.414/0001-16**, sediada na Rua Paraíba, 889, Andar 3 - Box 78, Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-145, doravante designada **CONTRATADA**

3. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria interna, contábil financeira com reflexos na área da saúde, com expertise em auxiliar Comissões Parlamentares de Inquérito, para os fins de realizar perícia técnica, consistente em auditoria, nos dados contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, com disponibilização, em tempo hábil, de laudo técnico para auxiliar os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Santa Casa de Misericórdia de Guaxupé, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a escolha do contratado pelos motivos elencados no Estudo Técnico Preliminar atrelados a este processo.

3.3. Justifica-se o preço praticado através do documento de Orçamento Estimado, atrelado a este processo.

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaraguaxupe.mg.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 9C7TV-GZ7J2-9DX81-11UI2-CBIV3





4. VALOR ESTIMADO

4.1. R\$ 57.000,00

5. FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE

5.1. Artigo 74, inciso III, alíneas “b” e “c” da Lei n.º 14.133, de 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Guaxupé deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.01.01.031.0001.4020 – Manut. Ativ. Comissão Parlamentar Inquérito - CPI

01.01.01.031.0001.4020 3390.39.00 – Out. Serv. Terc. – Pessoa Jurídica (34)

Guaxupé/MG, 18 de outubro de 2024.

Danilo Martins de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaraguaxupe.mg.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 9C7TV-GZ7J2-9DX81-11U12-CBIV3

